



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4271



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 11 Páginas

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>2</b>
ATOS DA MESA DIRETORA.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	7
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	9
EXTRATOS DE CONTRATO.....	10

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Atos da Mesa Diretora

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 21/2026

*\*Republicado por incorreção*

Dispõe sobre a revogação de enquadramento da servidora inativa Adélia Pereira de Andrade

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3.491, não foi ratificado ou referendado pela instância competente à época de sua edição;

CONSIDERANDO que por ausência de ratificação o ato não se perfectibilizou, carecendo, assim, de eficácia jurídica e, portanto, não gerando direito adquirido aos administrados;

CONSIDERANDO que diante de atos administrativos imperfeitos, trata-se de ato preparatório para a produção de um ato jurídico válido, logo, autorizando a extinção via revogação, nos termos do processo nº 2023.04.204816R3.

#### RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o enquadramento funcional concedido à servidora inativa Adélia Pereira de Andrade, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Classe "H", Padrão "48", por meio do Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de janeiro de 2023, restabelecendo-se os efeitos nos termos do Decreto Administrativo nº 869/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.186 de 13 de julho de 2021.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 597/2024, publicado no Diário da Assembleia de 3.804, de 6 de junho de 2024.

Art. 3º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.342/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3.480, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 4º Fica assegurada à servidora inativa a revisão de seus proventos, para fins de manutenção da paridade remuneratória com o cargo correspondente em atividade, procedendo-se às necessárias retificações dos atos administrativos.

Art. 5º Fica determinada a retificação do Ato de Aposentadoria e de suas posteriores alterações, quando cabível, com vistas a garantir à servidora inativa a observância integral dos princípios da paridade e da integralidade dos proventos.

Art. 6º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2026

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA  
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profª JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA  
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO  
4º Secretário

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 22/2026

*\*Republicado por incorreção*

Dispõe sobre a revogação de enquadramento do servidor inativo Arlindo Silvério de Almeida

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3.491, não foi ratificado ou referendado pela instância competente à época de sua edição;

CONSIDERANDO que por ausência de ratificação o ato não se perfectibilizou, carecendo, assim, de eficácia jurídica e, portanto, não gerando direito adquirido aos administrados;

CONSIDERANDO que diante de atos administrativos imperfeitos, trata-se de ato preparatório para a produção de um ato jurídico válido, logo, autorizando a extinção via revogação, nos termos do processo nº 2023.04.01423R2.

#### RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o enquadramento funcional concedido ao servidor inativo Arlindo Silvério de Almeida, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Classe "H", Padrão "47", por meio do Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de janeiro de 2023, restabelecendo-se os efeitos nos termos do Decreto Administrativo nº 658/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.162, de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Fica assegurada ao servidor inativo a revisão de seus proventos, para fins de manutenção da paridade remuneratória com o cargo correspondente em atividade, procedendo-se às necessárias retificações dos atos administrativos.

Art. 3º Fica determinada a retificação do Ato de Aposentadoria e de suas posteriores alterações, quando cabível, com vistas a garantir ao servidor inativo a observância integral dos princípios da paridade e da integralidade dos proventos.

Art. 4º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2026

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA  
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profª JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA  
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO  
4º Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 24/2026***\*Republicado por incorreção*

Dispõe sobre a revogação de enquadramento do servidor inativo José Egidio da Silva

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3.491, não foi ratificado ou referendado pela instância competente à época de sua edição;

CONSIDERANDO que por ausência de ratificação o ato não se perfectibilizou, carecendo, assim, de eficácia jurídica e, portanto, não gerando direito adquirido aos administrados;

CONSIDERANDO que diante de atos administrativos imperfeitos, trata-se de ato preparatório para a produção de um ato jurídico válido, logo, autorizando a extinção via revogação, nos termos do processo nº 2023.04.01011R2.

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR o enquadramento funcional concedido ao servidor inativo José Egidio da Silva, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Classe "H", Padrão "47", por meio do Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de janeiro de 2023, restabelecendo-se os efeitos nos termos do Decreto Administrativo nº 864/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.186, de 13 de julho de 2021.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.388/2022, publicado no Diário da Assembleia de 3.480 de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada ao servidor inativo a revisão de seus proventos, para fins de manutenção da paridade remuneratória com o cargo correspondente em atividade, procedendo-se às necessárias retificações dos atos administrativos.

Art. 4º Fica determinada a retificação do Ato de Aposentadoria e de suas posteriores alterações, quando cabível, com vistas a garantir ao servidor inativo a observância integral dos princípios da paridade e da integralidade dos proventos.

Art. 5º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2026

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA  
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profa JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA  
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO  
4º Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 25/2026***\*Republicado por incorreção*

Dispõe sobre a revogação de enquadramento da servidora inativa Maria de Lourdes Almeida

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3.491 não foi ratificado ou referendado pela instância competente à época de sua edição;

CONSIDERANDO que por ausência de ratificação o ato não se perfectibilizou, carecendo, assim, de eficácia jurídica e, portanto, não gerando direito adquirido aos administrados;

CONSIDERANDO que diante de atos administrativos imperfeitos, trata-se de ato preparatório para a produção de um ato jurídico válido, logo, autorizando a extinção via revogação, nos termos do processo nº 2023.04.204679R3.

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR o enquadramento funcional concedido à servidora inativa Maria de Lourdes Almeida, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Classe "H", Padrão "48", por meio do Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de janeiro de 2023, restabelecendo-se os efeitos nos termos do Decreto Administrativo nº 805/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.181, de 6 de julho de 2021.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.410/2022, publicado no Diário da Assembleia de 3.480, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada à servidora inativa a revisão de seus proventos, para fins de manutenção da paridade remuneratória com o cargo correspondente em atividade, procedendo-se às necessárias retificações dos atos administrativos.

Art. 4º Fica determinada a retificação do Ato de Aposentadoria e de suas posteriores alterações, quando cabível, com vistas a garantir à servidora inativa a observância integral dos princípios da paridade e da integralidade dos proventos.

Art. 5º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2026

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA  
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profa JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA  
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO  
4º Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 26/2026***\*Republicado por incorreção*

Dispõe sobre a revogação de enquadramento da servidora inativa Maria Lindalva Gomes Miranda

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3.491, não foi ratificado ou referendado pela instância competente à época de sua edição;

CONSIDERANDO que por ausência de ratificação o ato não se perfectibilizou, carecendo, assim, de eficácia jurídica e, portanto, não gerando direito adquirido aos administrados;

CONSIDERANDO que diante de atos administrativos imperfeitos, trata-se de ato preparatório para a produção de um ato jurídico válido, logo, autorizando a extinção via revogação, nos termos do processo nº 2023.04.01009R2.

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR o enquadramento funcional concedido à servidora inativa Maria Lindalva Gomes Miranda, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, Classe "H", Padrão "48", por meio do Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de janeiro de 2023, restabelecendo-se os efeitos nos termos do Decreto Administrativo nº 803/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.178 de 30, de junho de 2021.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.414/2022, publicado no Diário da Assembleia de 3.480, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada à servidora inativa a revisão de seus proventos, para fins de manutenção da paridade remuneratória com o cargo correspondente em atividade, procedendo-se às necessárias retificações dos atos administrativos.

Art. 4º Fica determinada a retificação do Ato de Aposentadoria e de suas posteriores alterações, quando cabível, com vistas a garantir à servidora inativa a observância integral dos princípios da paridade e da integralidade dos proventos.

Art. 5º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2026

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA  
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profa JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA  
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO  
4º Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 27/2026***\*Republicado por incorreção*

Dispõe sobre a revogação de enquadramento da servidora inativa Maria Selene Rocha Miranda

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3.491, não foi ratificado ou referendado pela instância competente à época de sua edição;

CONSIDERANDO que por ausência de ratificação o ato não se perfectibilizou, carecendo, assim, de eficácia jurídica e, portanto, não gerando direito adquirido aos administrados;

CONSIDERANDO que diante de atos administrativos imperfeitos, trata-se de ato preparatório para a produção de um ato jurídico válido, logo, autorizando a extinção via revogação, nos termos do processo nº 2023.04.204716R3.

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR o enquadramento funcional concedido à servidora inativa Maria Selene Rocha Miranda, ocupante do cargo de Agente Legislativo - Telefonia (em extinção), Classe "I", Padrão "51", por meio do Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de janeiro de 2023, restabelecendo-se os efeitos nos termos do Decreto Administrativo nº 808/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.181 de 6 de julho de 2021.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 527/2024, publicado no Diário da Assembleia de 3.792, de 16 de maio de 2024.

Art. 3º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.413/2022, publicado no Diário da Assembleia de 3.480, de 04 de janeiro de 2023

Art. 3º Fica assegurada à servidora inativa a revisão de seus proventos, para fins de manutenção da paridade remuneratória com o cargo correspondente em atividade, procedendo-se às necessárias retificações dos atos administrativos.

Art. 4º Fica determinada a retificação do Ato de Aposentadoria e de suas posteriores alterações, quando cabível, com vistas a garantir à servidora inativa a observância integral dos princípios da paridade e da integralidade dos proventos.

Art. 5º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2026

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA  
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profa JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA  
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO  
4º Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 28/2026***\*Republicado por incorreção*

Dispõe sobre a revogação de enquadramento da servidora inativa Nailda Almeida da Luz

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3.491, não foi ratificado ou referendado pela instância competente à época de sua edição;

CONSIDERANDO que por ausência de ratificação o ato não se perfectibilizou, carecendo, assim, de eficácia jurídica e, portanto, não gerando direito adquirido aos administrados;

CONSIDERANDO que diante de atos administrativos imperfeitos, trata-se de ato preparatório para a produção de um ato jurídico válido, logo, autorizando a extinção via revogação, nos termos do processo nº 2023.04.01007R2.

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR o enquadramento funcional concedido à servidora inativa Nailda Almeida da Luz, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Classe "H", Padrão "47", por meio do Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de janeiro de 2023, restabelecendo-se os efeitos nos termos do Decreto Administrativo nº 1.282/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.267 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 550/2024, publicado no Diário da Assembleia de 3.801, de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.341/2022, publicado no Diário da Assembleia de 3.480, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 4º Fica assegurada à servidora inativa a revisão de seus proventos, para fins de manutenção da paridade remuneratória com o cargo correspondente em atividade, procedendo-se às necessárias retificações dos atos administrativos.

Art. 5º Fica determinada a retificação do Ato de Aposentadoria e de suas posteriores alterações, quando cabível, com vistas a garantir à servidora inativa a observância integral dos princípios da paridade e da integralidade dos proventos.

Art. 6º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2026

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA  
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profª JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA  
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO  
4º Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 29/2026***\*Republicado por incorreção*

Dispõe sobre a revogação de enquadramento da servidora inativa Sulene Maciel da Silva

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3.491, não foi ratificado ou referendado pela instância competente à época de sua edição;

CONSIDERANDO que por ausência de ratificação o ato não se perfectibilizou, carecendo, assim, de eficácia jurídica e, portanto, não gerando direito adquirido aos administrados;

CONSIDERANDO que diante de atos administrativos imperfeitos, trata-se de ato preparatório para a produção de um ato jurídico válido, logo, autorizando a extinção via revogação, nos termos do processo nº 2023.04.00995R2.

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR o enquadramento funcional concedido à servidora inativa Sulene Maciel da Silva, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Classe "H", Padrão "48", por meio do Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de janeiro de 2023, restabelecendo-se os efeitos nos termos do Decreto Administrativo nº 785/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.178, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Fica assegurada à servidora inativa a revisão de seus proventos, para fins de manutenção da paridade remuneratória com o cargo correspondente em atividade, procedendo-se às necessárias retificações dos atos administrativos.

Art. 3º Fica determinada a retificação do Ato de Aposentadoria e de suas posteriores alterações, quando cabível, com vistas a garantir à servidora inativa a observância integral dos princípios da paridade e da integralidade dos proventos.

Art. 4º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2026

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA  
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profª JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA  
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO  
4º Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 30/2026***\*Republicado por incorreção*

Dispõe sobre a revogação de enquadramento do servidor inativo Valterlei de Oliveira Alvarenga

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3.491, não foi ratificado ou referendado pela instância competente à época de sua edição;

CONSIDERANDO que por ausência de ratificação o ato não se perfectibilizou, carecendo, assim, de eficácia jurídica e, portanto, não gerando direito adquirido aos administrados;

CONSIDERANDO que diante de atos administrativos imperfeitos, trata-se de ato preparatório para a produção de um ato jurídico válido, logo, autorizando a extinção via revogação, nos termos do processo nº 2023.04.204794R3.

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR o enquadramento funcional concedido ao servidor inativo Valterlei de Oliveira Alvarenga, ocupante no cargo de Policial Legislativo I - Policia e Segurança I (em extinção), na Classe "I", Padrão "51", por meio do Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de janeiro de 2023, restabelecendo-se os efeitos nos termos do Decreto Administrativo nº 661/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.162 de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 666/2024, publicado no Diário da Assembleia de 3.816, de 24 de junho de 2024.

Art. 3º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.416/2022, publicado no Diário da Assembleia de 3.480, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 4º Fica assegurada ao servidor inativo a revisão de seus proventos, para fins de manutenção da paridade remuneratória com o cargo correspondente em atividade, procedendo-se às necessárias retificações dos atos administrativos.

Art. 5º Fica determinada a retificação do Ato de Aposentadoria e de suas posteriores alterações, quando cabível, com vistas a garantir ao servidor inativo a observância integral dos princípios da paridade e da integralidade dos proventos.

Art. 6º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2026

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA  
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profa JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA  
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO  
4º Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 31/2026***\*Republicado por incorreção*

Dispõe sobre a revogação de enquadramento da servidora inativa Vera Lúcia de Souza César

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3.491, não foi ratificado ou referendado pela instância competente à época de sua edição;

CONSIDERANDO que por ausência de ratificação o ato não se perfectibilizou, carecendo, assim, de eficácia jurídica e, portanto, não gerando direito adquirido aos administrados;

CONSIDERANDO que diante de atos administrativos imperfeitos, trata-se de ato preparatório para a produção de um ato jurídico válido, logo, autorizando a extinção via revogação, nos termos do processo nº 2023.04.204707R3.

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR o enquadramento funcional concedido à servidora inativa Vera Lúcia de Souza César, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Classe "H", Padrão "48", por meio do Ato da Presidência nº 001/2023, ad referendum da Mesa Diretora, de 19 de janeiro de 2023, restabelecendo-se os efeitos nos termos do Decreto Administrativo nº 798/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.181 de 6 de julho de 2021.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.412/2022, publicado no Diário da Assembleia de 3.480, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada à servidora inativa a revisão de seus proventos, para fins de manutenção da paridade remuneratória com o cargo correspondente em atividade, procedendo-se às necessárias retificações dos atos administrativos.

Art. 4º Fica determinada a retificação do Ato de Aposentadoria e de suas posteriores alterações, quando cabível, com vistas a garantir à servidora inativa a observância integral dos princípios da paridade e da integralidade dos proventos.

Art. 5º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2026

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA  
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profa JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA  
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO  
4º Secretário

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 742/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Guilherme Ferreira de Sousa, matrícula 161211, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, do Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 743/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Roberto da Silva Rocha, matrícula 159662, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 745/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Hermes Azevedo Coelho para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 746/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Márcio Sousa Teixeira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 747/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elizabeth Rodrigues Martins Pinto, matrícula 172241, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-4, do Gabinete do Deputado Gipão, a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 748/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Gipão, a partir de 1º de junho de 2026:

- Janildes Ribeiro Lima - SP-4;

- Pedro Lopes Silva - SP-8.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 749/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

Considerando o sentimento de pesar deste Poder Legislativo em razão do falecimento do ex-Deputado constituinte Gerival Aires Negre, ocorrido nesta data; e

Considerando o profundo respeito, gratidão e reconhecimento por seu inestimável legado deixado como servidor público, engenheiro civil e como deputado estadual eleito na primeira legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em 1988, onde participou da Assembleia Estadual Constituinte, além de ter exercido a função de 1º Secretário da Mesa Diretora e atuado na relatoria da lei que criou a capital do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial de três dias, a partir desta data, em expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Gerival Aires Negre, ocorrido nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 750/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Vinícios Cavalcante Soares, matrícula 164831, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 751/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Aparecido José da Silva, matrícula 1186805, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-7, do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 752/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 728/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4269, de 29 de maio de 2026, na parte em que nomeou Danielle Araújo dos Reis.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 753/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR José Maria Duarte Amaro Neto, matrícula 86821, do cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar da Presidência, a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 754/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Danielly Chrystina Cardoso da Silva Soares para o cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar da Presidência, a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

### PORTARIA Nº 459/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, bem como no Ato da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, o segundo período das férias legais do servidor LÚCIO BERNARDES PRESTES, matrícula nº 1187925, referentes ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025, previstas para o período de 04/06/2026 a 18/06/2026, concedidas através da Portaria nº 157/2026 - DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4206, para fruí-las em 03/11/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 461/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 723, de 28 de maio de 2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4269,

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Sergio Moreira Matos, ocupante do Cargo de Natureza Especial - CNE, no Gabinete da Deputada Claudia Lélis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 462/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 725, de 28 de maio de 2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4269,

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Francisco Eldinon Reis da Silva, ocupante do Cargo de Natureza Especial - CNE, no Gabinete do Deputado Wiston Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 464/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Osmar Ferreira Santos, matrícula nº 541, Coordenador de Administração de Pessoal, encontra-se afastado por motivo de férias,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Alessandra Lima Dias Mascarenhas, matrícula nº 7931, para responder pelo referido cargo no período de 01/06/2026 a 15/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 465/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 1º de junho de 2026:

- Carlos Eugênio Pereira da Silva, matrícula 1187994, de SP-3 para SP;

- Jhadson Alencar Freitas, matrícula 1187651, de SP-1 para SP;

- Mariana Mecnas Figueira, matrícula 1186480, de SP-13 para SP-11;

- Wadson Vicente de Sousa Silva, matrícula 143911, de SP-8 para SP-7.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 466/2026 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Franciane Nunes Coelho, de SP-2 para SP-1, do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 1º de junho de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 467/2026 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Gipão, a partir de 1º de junho de 2026:

- Magna Regina Aquino Resende, matrícula 95145, de SP-3 para SP-6;

- Isma Samay Pereira dos Santos Bezerra, matrícula 166431, de SP-4 para SP-13.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## Extratos de Contrato

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2022**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 015/2022.

PROCESSO: Nº 226/2026 - Processo Original nº 068/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: H. V. Consultoria em Radiodifusão Eireli. CNPJ nº: 09.414.904/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar do prazo de vigência do Contrato Nº 015/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a empresa H. V. Consultoria em Radiodifusão Eireli.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS do Contrato nº 015/2022 fica prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 7 de junho de 2026 a 6 de junho de 2027, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses dos 60 (sessenta) meses inicialmente previstos.

VALOR: O valor total da contratação, conforme item 1 da Cláusula Segunda - Objeto e Valores do Contrato nº 015/2022, permanecerá em R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) mensais e R\$ 2.721.600,00 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e seiscentos reais) anuais, para os próximos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALETO), com a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.1141.2182 - Coordenação e manutenção da TV Assembleia; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 1º de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Francisco Liberato Povoá Neto - Representante da Empresa H. V. Cons. em Radiodifusão Eireli.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2023**

*\*Republicado por incorreção*

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 022/2023.

PROCESSO: Nº 210/2026 oriundo do processo nº 091/2023.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: ITS - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 12.310.510/0001-44.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2023, na forma do artigo 57-II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, previsto no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - da vigência, do reajuste e da vinculação, do Contrato Original.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/06/2026 a 31/05/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 48 (quarenta e oito) meses dos 48 (quarenta e oito) meses previstos.

VALOR: O valor total anual da contratação, constante da Cláusula Terceira do Contrato originário, será reajustado em 3,768810%, pelo índice INPC/IBGE, passando para o valor anual de R\$ 838.133,65 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 59.132,13 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e treze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 57-II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Ivan Schuller dos Santos - Representante Legal da Empresa ITS Tecnologia em Informática Ltda.

Um pouquinho  
do seu sangue  
pode ser **tudo**  
para alguém.

# JUNHO VERMELHO

Mês de  
incentivo à  
doação  
de sangue



**ASSEMBLEIA**  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

